



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N°. 268/2019/PMTS do dia 01 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Terra Santa em exercício faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no presente Exercício o Crédito Especial no valor de **RS490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais)**, para Implantação de Melhorias Sanitária Domiciliares no Bairro Cidade Nova.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do Crédito de que trata o caput deste artigo ocorrerá de acordo com a Função Programática, abaixo especificada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 - Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

10 – Saúde

08.244 – Assistência Comunitária

08.244 0022 – Banheiros Domiciliares

10 08 244 022 1.084 - Implantação de Melhorias Sanitária Domiciliares no Bairro Cidade Nova

33.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**RS 490.000,00**

TOTAL DO CRÉDITO.....RS490.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução do presente correrão a conta da anulação total ou parcial do Programa abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda

02.04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMAF

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 – Reserva de Contingência

99 999 0032 – Reserva de Contingência

99 999 0032 9001.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência**RS 490.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS490.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - Pará, 01 de agosto de 2019.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicada a **LEI Nº 268/2019/PMTS** do dia 01 de agosto de 2019 que Dispõe sobre **Abertura de Crédito Especial – Banheiros Domiciliares** e dá outras providências e dá outras providências no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – PA, 01 de agosto de 2019.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal